



RESOLUÇÃO Nº 018 - CONSU/2007

NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR MARTHA POMPEU PADOANI

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *a deliberação do plenário do Conselho Universitário, em reunião realizada em 25 de setembro de 2007, que rejeitou o parecer da Comissão de Legislação e Normas,*

RESOLVE:

Art. 1º. **NEGAR** provimento ao Recurso interposto por MARTHA POMPEU PADOANI, no PAD-Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2004 e, em consequência, manter a decisão contida na Portaria: Nº 086-Reitor/2004, que aplicou penalidade à recorrente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de setembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU